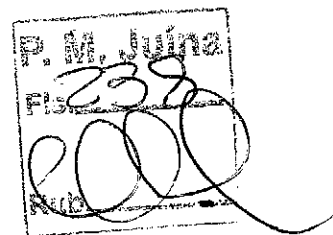


PREGÃO ELETRONICO

Nº020-2021

**PREGAO ELETRONICO PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO,
DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,
SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO,
ATENDENDO AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE
MATO GROSSO**

PASTA 002 102



PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021

Do Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização, sanitização, limpeza de forro, atendendo as necessidades da secretária municipal de educação do município de Juína estado de Mato Grosso.

Razão social: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
Nome fantasia: DEDETIZADORA FAVORITA CNPJ/MF 13.255.330/0001-70
Inscrição Municipal: 734856181 –
Inscrição Estadual: 13.813.973-3
Endereço: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT, CEP 78056-714.
E-mail priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com
Telefone/fax (65) 3028-4200
Banco do Brasil Agência: 2128-8 Conta Corrente: 35.662-X

PROPOSTA DE PREÇOS
MARCA: DEDETIZADORA FAVORITA

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QTD	V. UNIT. MEDIANO	V. TOTAL MEDIANO
01	476963	Serviço de dedetização - especificação: realizar o serviço na área interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. Por m²	M²	74.982	R\$ 1,22	R\$ 91.478,04
02	476964	Serviço de descupinização - especificação: realizar o serviço na área interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. Por m²	M²	51.747	R\$ 1,50	R\$ 77.620,50
03	476965	Serviço de desratização - especificação: realizar o serviço na área interna e externa - incluso veneno, isca, raticida em bloco parafinado e pó de contato, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. Por m²	M²	74.982	R\$ 1,60	R\$ 119.971,20
04	476967	Serviço de limpeza de forro - afastamento pombos/morcegos - prestação de serviços de forro, compreendendo os seguintes serviços: aspirar todas as teias de aranha, detritos de pombos, pardais, morcegos, ratos, etc. Fazer a vedação do forro e aplicar produto	M²	28.295	R\$ 8,49	R\$ 240.224,55



		material para pintura bactericida dos bancos encimados no forro. Incluso nos servicos fornecimento de todos os materiais, bactericidas, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Tipo de forro: laje de concreto, gesso, pvc e madeira por m ²				
Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais, e vinte e nove centavos						R\$ 529.294,29

A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Local de entrega: conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (65) 3028-4200 E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com

b) Banco do Brasil Agência: 2128-8 Conta Corrente: 35.662-X

De acordo com a legislação em vigor, eu PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
OAB/MT 18.569-B
Representante Legal

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021

Do Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização, sanitização, limpeza de forro, atendendo as necessidades da secretária municipal de educação do município de Juina estado de Mato Grosso.

Razão social: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
Nome fantasia: DEDETIZADORA FAVORITA CNPJ/MF 13.255.330/0001-70
Inscrição Municipal: 734856181 –
Inscrição Estadual: 13.813.973-3
Endereço: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT, CEP 78056-714.
E-mail priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com
Telefone/fax (65) 3028-4200
Banco do Brasil Agência: 2128-8 Conta Corrente: 35.662-X

PROPOSTA DE PREÇOS
MARCA: DEDETIZADORA FAVORITA

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QTD	V. UNIT. MEDIANO	V. TOTAL MEDIANO
01	476963	Servico de dedetizacao - especificacao: realizar o servico na area interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Por m²	M²	74.982	R\$ 0,09	R\$ 6.748,38
02	476964	Servico de descupinizacao - especificacao: realizar o servico na area interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Por m²	M²	51.747	R\$ 0,12	R\$ 6.209,64
03	476965	Servico de desratizacao - especificacao: realizar o servico na area interna e externa - incluso veneno, isca, raticida em bloco parafinado e po de contato, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Por m²	M²	74.982	R\$ 0,09	R\$ 6.748,38
04	476967	Servico de limpeza de forro - afugentamento pombos/morcegos - prestacao de servicos de forro, compreendendo os seguintes servicos: aspirar todas as teias de aranha, dejetos de pombos, pardais, morcegos, ratos, etc. Fazer a vedacao do forro e aplicar produto	M²	28.295	R\$ 1,48	R\$ 41.876,60

[Handwritten signatures and marks]

		bactericida para eliminar bactérias dos pisos e paredes no forro. Incluso nos servicos fornecimento de todos os materiais, bactericidas, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Tipo de forro: laje de concreto, gesso, pvc e madeira por m²				
Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais						R\$ 61.583,00

A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Local de entrega: conforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (65) 3028-4200 E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com

b) Banco do Brasil Agência: 2128-8 Conta Corrente: 35.662-X

De acordo com a legislação em vigor, eu PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

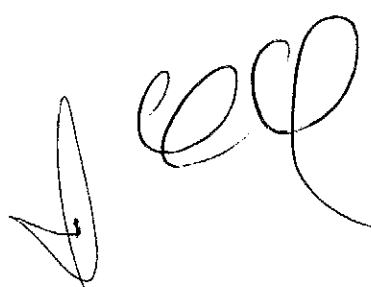
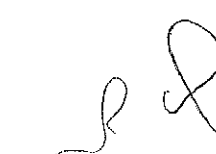
Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
OAB/MT 18.569-B
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

NIRE: 5120172563-2

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESS SALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABÁ/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência 2363-9 / Conta 139490-8

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

MARCA: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	M²	61.532	R\$ 0,97	R\$ 59.685,79
VALOR TOTAL: CINQUENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS						R\$ 59.685,79

1. A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

2. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

3. Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 031/2021, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

DRSANITIZA.COM.BR

End Av. Dr. Helio Ribeiro, 525

Ed Helbor Dual Business, Paiaguas

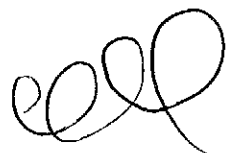
CEP: 78048-250



DR.SANITIZA

(65) 99267-4111

atendimento@drsantiza.com.br



Entrega: Conforme edital.

Pagamento: Conforme edital.

Garantia: Conforme edital

Validade da Proposta: 100 dias.

Declara que o serviço, mão de obra e todo o material necessário para prestação do serviço será de nossa responsabilidade e está incluído no valor da proposta; e caso a contratante verifique que haja a necessidade de REAPLICAÇÃO do produto (por motivos que os insetos, bichos, pragas, e afins, não terem desaparecido) no prazo de 60 dias, garantimos sem custo adicional, assim que feita a solicitação da Secretaria requerente por e-mail.

Declara que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Por intermédio de seu representante legal a Sra. **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021



GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

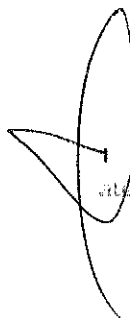
14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250

Cuiabá

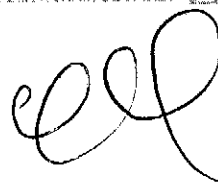
MT

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Helio Ribeiro, 525
Ed Helbor Dual Business, Paraguaçu
CEP: 78048-250



DR.SANITIZA 
(65) 99267-4111 
atendimento@drsantiza.com.br 



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

NIRE: 5120172563-2

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agencia 2363-9 / Conta 139490-8

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021



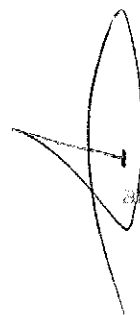
GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
MT

Cuiabá

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Helio Ribeiro, 525
Ed Helbor Dual Business, Paiaguas
CEP: 78048-250



DR.SANITIZA
(65) 99267-4111
atendimento@drsanitiza.com.br



Readequado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

NIRE: 5120172563-2

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência 2363-9 / Conta 139490-8

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

Para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2021. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

MARCA: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	M²	61.532	R\$ 0,18	R\$ 11.075,76
VALOR TOTAL: ONZE MIL E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 11.075,76

1. A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

2. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

3. Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 031/2021, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Helio Ribeiro, 525

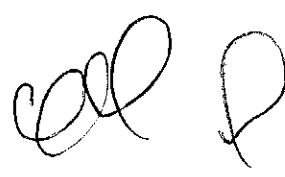
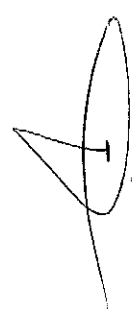
Ed Helbor Dual Business, Paiaguas

CEP: 78048-250

DRSANITIZA

(65) 99267-1111

atendimento@drsanitiza.com.br



Entrega: Conforme edital.

Pagamento: Conforme edital.

Garantia: Conforme edital

Validade da Proposta: 100 dias.

Declara que o serviço, mão de obra e todo o material necessário para prestação do serviço será de nossa responsabilidade e está incluído no valor da proposta; e caso a contratante verifique que haja a necessidade de REAPLICAÇÃO do produto (por motivos que os insetos, bichos, pragas, e afins, não terem desaparecido) no prazo de 60 dias, garantimos sem custo adicional, assim que feita a solicitação da Secretaria requerente por e-mail.

Declara que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Por intermédio de seu representante legal a Sra. **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021

GLAUCIA TONELLE
BRUSTOLIN:80570
615100

Assinado de forma digital
por GLAUCIA TONELLE
BRUSTOLIN:80570615100
Dados: 2021.09.08
14:34:39 -04'00'

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250

Cuiabá

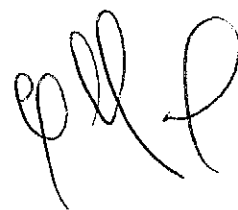
MT

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Helio Ribeiro, 525
Ed Helbor Dual Business, Paraguaras
CEP: 78048-250



DR.SANITIZA
(65) 99267-4111
atendimento@drsantiza.com.br



248
852
2000

HABILITACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

249
2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.043.144/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DR. SANITIZA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO	NÚMERO 96	COMPLEMENTO ESQ C/ RUA FERRARA SALA B 3
--	--------------	--

CEP 78.060-758	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ITALIA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@DRSANITIZA.COM.BR	TELEFONE (65) 9267-4111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

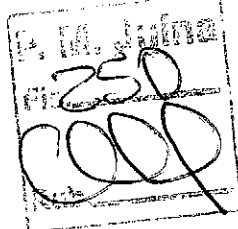
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/09/2021 às 10:53:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.043.144/0001-30
NOME EMPRESARIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/09/2021 às 10:53 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

253
27/07/2020

Número de Inscrição Estadual 13.825.091-0		CNPJ 14.043.144/0001-30		Data Início Atividade - SEFAZ 27/07/2020	
NOME EMPRESARIAL TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) DR. SANITIZA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 9601-7/01 - Lavanderias					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV ERICO GONCALVES PREZA FILHO			NÚMERO 96	COMPLEMENTO ESQ C/ RUA FERRARA SALA B 3	
CEP 78060-758	BAIRRO JARDIM ITALIA		MUNICÍPIO CUIABÁ		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENTIMENTO@DRSANITIZA.COM.BR			TELEFONE (65) 364-4404		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 02/09/2021 às 09:55:32 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



11546705238522021090631212

CM

116170

CNPJ/CPF

14.043.144/0001-30

Identificador

353621

Razão Social

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Nome Fantasia

DR. SANITIZA

Atividade Principal

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
9601-7/01 - Lavanderias
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de ater

Localização

Av. ERICO GONCALVES PREZA FILHO (ANT AV ITALIA), 96 - ESQ O/ RUA FERRARA SALA B 3 - JARDIM ITALIA

Data Abertura Empresa

28/07/2011

Área Utilizada/m²

100

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

09/09/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

21/06/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.6.22.057.0395.001

Inscr. Estadual

138250910

Registro Junta Comercial/MT

51201725632

Ressalva

DEFERIDO PARA ENDEREÇO FISCAL.

JOÃO CLAUDIO FERNANDES SODRÉ
SECRETÁRIO DE ATIVIDADES AMBIENTAIS E URBANAS

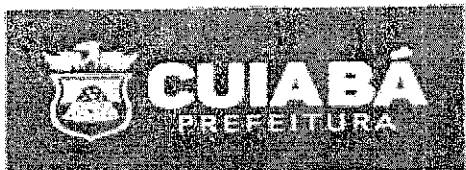
DIOCLÉDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Cuiabá/MT, 21 de Junho de 2021.

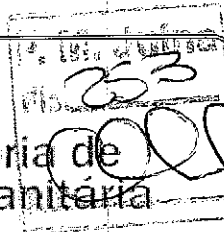
MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

-21/06/2021 09:31:08



Secretaria de
SAÚDE

Coordenadoria de
Vigilância Sanitária



Alvará Sanitário/2021

Identificador

1195986

Código de Certificação



119598605238522021150857241

CM

116170

Contribuinte

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Denominação Comercial

DR. SANITIZA

Atividade Principal

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade Acessória:

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
9601-7/01 - Lavanderias
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Localização

Av. ERICO GONCALVES PREZA FILHO (ANT AV ITALIA), 96 - ESQ C/ RUA FERRARA SALA B 3 - JARDIM ITALIA

Início Atividade

28/07/2011

Inscr. Estadual

138250910

CNPJ/CPF

14.043.144/0001-30

Área Utilizada/m²

100

Inscr. Cad Imobiliário

01.6.22.057.0395.001

Data Expedição

24/08/2021

Grau de Complexidade:

☐

Baixa

☒

Média

☐

Alta

Ressalva

/

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

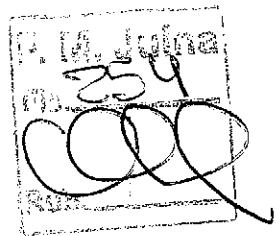
- 1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
- 2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**
CNPJ: **14.043.144/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:14 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022. ✓

Código de controle da certidão: **86C9.DBBA.A726.460B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

11.11.2021
255
COO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033542859

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **02/09/2021** Hora da emissão: **09:57:32**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**
CNPJ: **14.043.144/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir c/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **01/10/2021.**

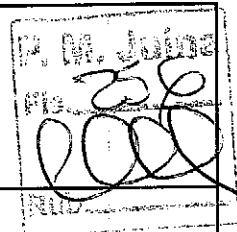
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UUAUA9277BKA29M**

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

460199/2021

642961

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734871992

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 173022



110820211404314400013000100565460199118574121642961

NOME

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CPF/CNPJ

14.043.144/0001-30

RG/INSCR. ESTADUAL

138250910

ENDEREÇO

Av. HELIO RIBEIRO, DR (ANT HERMINIA TORQUATO DA SILVA), 525 - SALA 707-A

BAIRRO

PAIAGUAS

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

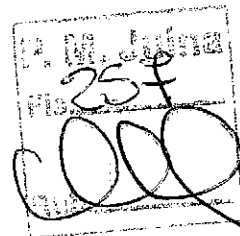
Cuiabá/MT, quarta-feira, 11 de agosto de 2021


Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Você	Impressão
------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.043.144/0001-30

Razão Social: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Endereço: R PRESIDENTE MARQUES 1744 COND PONTO 1 SL08 / SANTA HELENA / CUIABA / MT / 78045-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

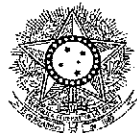
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2021 a 24/09/2021

Certificação Número: 2021082601491307303930

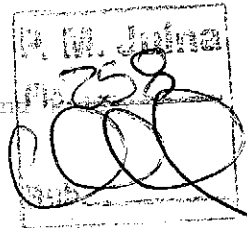
Informação obtida em 02/09/2021 10:58:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.043.144/0001-30

Certidão n°: 20980126/2021

Expedição: 05/07/2021, às 08:42:45

Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.043.144/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

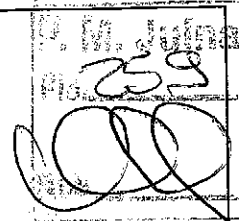
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201725632

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2100077059

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA

Local

31 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança 0170. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

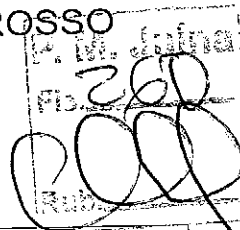
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.034-4	MTP2100077059	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	31/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança 017b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER L. LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

761

SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 26/01/1980, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 705.271.721-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 08146853, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA CURSINO DO AMARANTE, 1271, EDIF. PREMIATO, APTO 901, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.043-390, BRASIL;

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA ERICO GONÇALVES PREZA FILHO Nº 96, ESQ C/ RUA FERRARA, SALA B 3, BAIRRO JARDIM ITALIA, CUIABÁ – MT CEP: 78.060-758, BRASIL.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao administrador/sócio **SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR** e administradora/sócia **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, com plenos poderes a atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo Único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ nº 14.043.144/0001-30
NIRE 51201725632**

14.06.2021
702

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1977, DESQUITADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 805.706.151-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 10330852, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na AVENIDA HAITI, 145, EDIF. AMERICAN RESIDENCE, APTO 702, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.060-618, BRASIL;

SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 26/01/1980, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 705.271.721-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 08146853, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA CURSINO DO AMARANTE, 1271, EDIF. PREMIATO, APTO 901, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.043-390, BRASIL;

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade constitui-se de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, com sede à **AVENIDA ERICO GONÇALVES PREZA FILHO Nº 96, ESQ C/ RUA FERRARA, SALA B 3, BAIRRO JARDIM ITALIA, CUIABÁ - MT CEP: 78.060-758, BRASIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objetos: ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

pág. 5/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ nº 14.043.144/0001-30
NIRE 51201725632

264
COO

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas. O sócio responde solidariamente pela integralização do capital social, mas não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao administrador/sócio **SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR** e administradora/sócia **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, com plenos poderes a atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo Único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ nº 14.043.144/0001-30
NIRE 51201725632

P. M. J. J. J. J.
265
0000

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

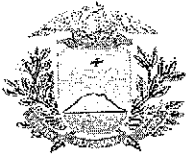
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quais quer ação fundada no presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 31 de Maio de 2021.

GLAUCIA TONELLI BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00

SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR
CPF: 705.271.721-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Fls. 256
0000

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.034-4	MTP2100077059	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	31/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

705.271.721-20	SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR	04/06/2021
----------------	----------------------------	------------

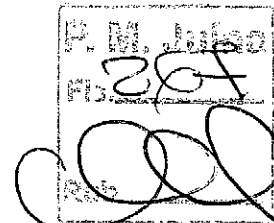
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança 017b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, de CNPJ 14.043.144/0001-30 e protocolado sob o número 21/072.034-4 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2380311, em 08/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Ouro - Certificado Digital		
705.271.721-20	SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gub		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2021

Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2021, às 16:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/072.034-4.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança 017b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

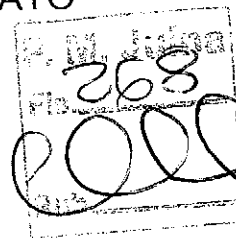
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, terça-feira, 08 de junho de 2021



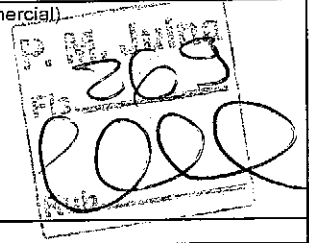
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança 017b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201725632		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTN2045455016

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CUIABA
 Local

25 Agosto 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**
☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

☐ **NÃO** ____/____/____
 Data Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
A decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
 Data Vogal Vogal Vogal
 Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2288074 em 27/08/2020 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 201002671 - 26/08/2020. Autenticação: 21F78B868EFA1E6FD8B34A73E6A2EB2D2CC48C8F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança RiKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

201002671

Handwritten signature

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/100.267-1	MTN2045455016	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN

Página 1 de 1

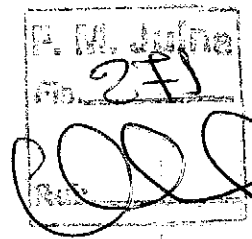
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2288074 em 27/08/2020 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 201002671 - 26/08/2020. Autenticação: 21F78B868EFA1E6FD8B34A73E6A2EB2D2CC48C8F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança RiKv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/6

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Empresa **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, estabelecida na AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO, 525 EIDF. HELBOR DUAL BUSINESS OFFICE, SALA 707 - A, RESIDENCIAL PAIAGUAS, CUIABÁ - MT, CEP: 78.048-250, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

Cuiabá / MT, 25 de agosto de 2020.

Empresário: **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**
CPF: 805.706.151-00

Empresário: **SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR**
CPF: 705.271.721-20

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____.

Etiqueta de registro

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2288074 em 27/08/2020 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 201002671 - 26/08/2020. Autenticação: 21F78B868EFA1E6FD8B34A73E6A2EB2D2CC48C8F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança Rikv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

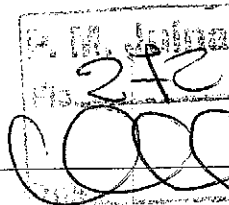
pág. 3/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/100.267-1	MTN2045455016	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
705.271.721-20	SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR

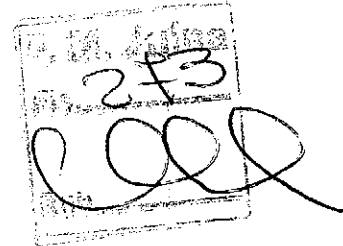
Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2288074 em 27/08/2020 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 201002671 - 26/08/2020. Autenticação: 21F78B868EFA1E6FD8B34A73E6A2EB2D2CC48C8F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança RikVj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER L. LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, de NIRE 5120172563-2 e protocolado sob o número 20/100.267-1 em 26/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2288074, em 27/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
705.271.721-20	SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR

Cuiabá, quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 27/08/2020, às 02:40 conforme horário oficial de Brasília.

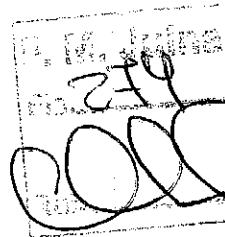


A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/100.267-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

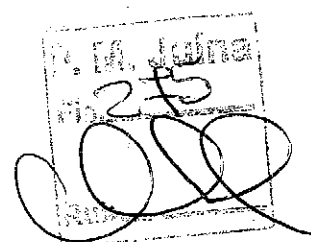
Certifico registro sob o nº 2288074 em 27/08/2020 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 201002671 - 26/08/2020. Autenticação: 21F78B868EFA1E6FD8B34A73E6A2EB2D2CC48C8F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança RikV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

pag. 6/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120172563-2	14.043.144/0001-30	28/07/2011	28/07/2011

Endereço Completo:

AVENIDA ERICO GONCALVES PREZA FILHO 96 ESQ C/ RUA FERRARA SALA B 3 - BAIRRO JARDIM ITALIA CEP 78060-758 - CUIABA/MT

Objeto Social:

ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO, HOSPITALARES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, CAMPOS DE ATERRISSAGEM - SERVICO DE LIMPEZA DE INTERIOR DE AERONAVES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, GESTAO DE REDES - LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS LAVANDERIAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE HIGIENE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	xxxxxxx	R\$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
705.271.721-20	SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/07/2021

Número: 2389023

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	5120126140-7	51600196731	xx	TRANSFORMACAO
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI	5160019673-1	51201725632	xx	TRANSFORMACAO
BRUSTOLIN & BRUSTOLIN JUNIOR LTDA	5120126140-7	20179794418	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
M & B PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	5120126140-7	20168696355	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000629086 e visualize a certidão)

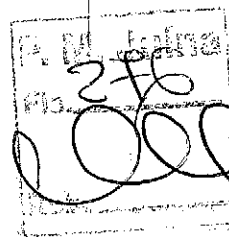


21/112.533-4

Handwritten signature and stamp



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

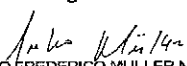
Nome Empresarial: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 23 de Agosto de 2021 08:21


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000629086 e visualize a certidão)



21/112.533-4

Data da consulta: 02/09/2021 10:51:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.043.144/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

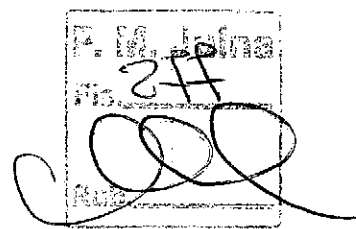
Nome Empresarial: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

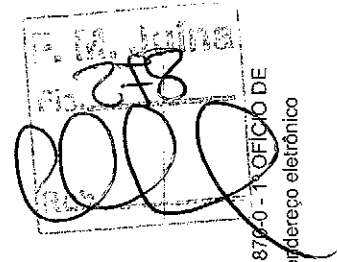
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações



A large, stylized handwritten signature.

A large, stylized handwritten signature.



TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, inscrito no CNPJ n.º14.043.144/0001-30, com sede na AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 10.616.831-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 075.082.869-28, de acordo com o caput do art. 11 do Decreto 6.204/2007, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

() COOPERATIVA DE CONSUMO, conforme Inciso VI do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declaro ainda que, até a presente data, não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/2006

Cuiabá, 16 de junho de 2021

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
OAB/MT 18.569-B,
CPF N° 075.082.869-28
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
Cuiabá MT

Gemilton Moreira da Silva
CRC/ML 8316/O-6

Contador

ORGANITIZA.COM.BR

End. Dr. Hélio Ribeiro, 325

Ed Heiber Dual Business, Paraguay

CEP: 78048-250

DESANTIZA ☒

(65) 99267-4111 ©

atendimento@drsaniza.com.br

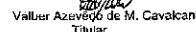
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211706217457372142>



Autenticação Digital Código: 83211706217457372142-1
Data: 17/06/2021 10:36:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09442-2RTX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145.
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:53:57 GMT-03:00, CNS: 06.8790-0 - **OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB**, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83210906216881709727-1
Data: 09/06/2021 14:43:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45744-1ESK;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel, Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 15:10:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83210906216881709727-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123dd791d028b5c41988f4acb1b508768ff586105a4ca24d1800fedac693f343632d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10330852 BESP MT

CPF
805.706.151-00

DATA NASCIMENTO
05/01/1977

PLACAO
BADI LUIZ BRUSTOLIN

LUCIA TONELLE
BRUSTOLIN

PERMISSAO
PERMISSAO

ACC
PERMISSAO

CAT. HABIL
B

Nº REGISTRO
00031439770

VALIDADE
19/05/2020

F. HABILITACAO
07/04/1995

PROIBIDO PLASTIFICAR
1101703837

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
COIARA, MT

DATA EMISSAO
25/05/2015

61628671684
MT621387363

DETRAN - MT - IMATO GROSSO

281
 000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 08:23:10 GMT-03:00, CNS: 06.050-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211207210571782335>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 83211207210571782335-1
 Data: 12/07/2021 08:18:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT71657-48KK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 8º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2021 08:53:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83211207210571782335-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bfcd4f10bde7889704dde2b16252739f504232a8144e9f6036ba07019413d94e029a03a6075d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



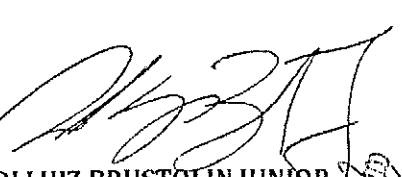
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA** com sede na Avenida Érico Gonçalves Preza Filho, nº96, sala 03, Bairro Jardim Itália no município de Cuiabá, estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 14.043.144/0001-30, NIRE 51600196731 e Inscrição Estadual nº 138250910, por intermédio de seu representante legal o Sr. **SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR**, sócio-diretor, portador(a) do documento de Identidade nº 08146853 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 705.271.721-20, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações, solicitar informações e documentos, impugnar editais, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e atas de registro de preços, conceder adesões, renovações e aditivos, receber intimações e notificações, desistir ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Maio de 2021


SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Hélio Ribeiro, 525

Ed Helbor Dual Business, Palaguas

CEP: 78048-250

DR.SANITIZA

(65) 99267-4111

atendimento@drsantiza.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210906218002915081>



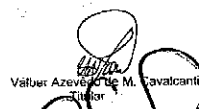
CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83210906218002915081-1
Data: 09/06/2021 14:43:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45753-ASYT;



CNPJ: 06.370-4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valter Azevêdo Bastos
TJPB



284
0000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Rua Barão de Melgaço, 3738 - Centro Novo, Cuiabá - MT - CEP 76005-100 - contato@azevedobastos.com.br Fone: (63) 3052-0466
Tabelião Registrador: Daniel Benedito da Silva Substituto: Elaine Apolinário de Amorim Silva

Reconheço VERDADEIRA A ASSINATURA DE SADI LUIZ
SANTOLIN JUNIOR Dou. Fe.

BOW07261 R\$ 7,10 Selo de Controle Digital

JOILSON JOSE DE FRANCA - Escrevente
Juramentado

Cuiabá, 26 de maio de 2021

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 67 Cad. Atb 22
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210906218002915081>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210906218002915081-2
Data: 09/06/2021 14:43:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45754-MNN7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tijular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2021 15:27:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83210906218002915081-1 a 83210906218002915081-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1231764ebf31161a469dc9a0931dcfc01454e080152696ec095db949dcc97599df3d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

285
0000

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADA

Nome
PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

Filiação
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

Naturalidade
CIANORTE-PR

DATA DE NASCIMENTO
01/11/1980

RG
10616831-8 - SSP/PR

CPT
075 062 868-28

OSARUA DE ENDERÇOS E TERCIDOS
NÃO DECLARADO

VIA
02

EXPERIENC. EM
17/05/2018

LEONARDO MIO DA SILVA CAMPOS
PRESIDENTE

18568/B

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 816.6
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 0.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; **Data:** 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN
Valor Total do Ato: R\$ 4,22

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

14.12.2018
287
0000

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11030044

USO OBRIGATORIO
RESERVAÇÃO GNR PARA TODAS AS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.006/90)



ASSINATURA DO PORTADOR



RESERVAÇÃO

A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.676-1
de Pernambuco - Rua da Pólvora, 111 - Bairro São Carlos - Jaboatão - PE 52060-000 - Fone: (081) 3432.1111 - E-mail: rj@cartorioaz.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:34


Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16415-VCKD
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://cartorioaz.com.br/verificacao>

0000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f79015
81bd0d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

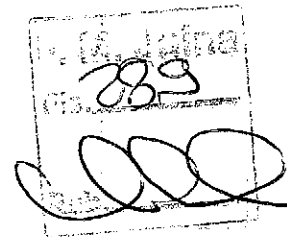


(Assinaturas manuscritas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO
MATO GROSSO

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 599, QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 - CUIABÁ-MT



CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CART Nº000342/2021

Certificamos que a empresa **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, CNPJ: **14.043.144/0001-30**, sediada na Av Érico Preza, Nº 96 - sala 3 - Jardim Itália - Cuiabá - MT - CEP: **78060758**, encontra-se registrada no Conselho Regional de Química XVI Região, sob nº **001544**, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839 de 30/10/80, tendo como Responsável(is) Técnico(s) registrado(a) neste CRQ XVI:

Nome	Título do Diploma	Abrangência
JOAO BOSCO DE SIQUEIRA	ENGENHEIRO SANITARISTA	Âmbito Laboratorial e Prestação de Serviços

Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o(s) seu(s) respectivo(s) Responsável(is) Técnico(s) encontra(m)-se quites com este Regional no exercício de 2021, ressalvas para eventuais parcelamentos.

Exercício 2021 com validade até 15/09/2021.

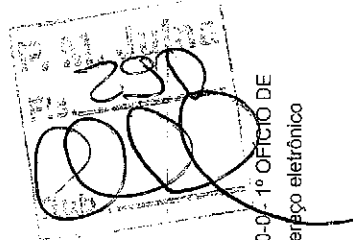
Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

Suzana Aparecida da Silva
Presidente CRQ - XVI Região

Código Validação:

<http://crq-mt.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=41522350-aa78-4a46-9c0f-a83fbd398d2f>



**RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**

CNPJ: 14.043.144/0001-30

NIRE: 5120172563-2

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-

A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro como responsável técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, de que irei acompanhar e me responsabilizar pelos produtos empregados e serviços prestados durante todo o período de vigência deste contrato. ✓

Cuiabá, 17 de junho de 2021

Erzatti do Siqueira & Cia Ltda

CNPJ: 11.645.225/0001-11

João Bosco de Siqueira

Responsável Técnico

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
L Cuiabá

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

OAB/MT 18.569-B, RG N° 10.616.831-8/SSP-PR

CPF Nº 075.082.869-28

Representante Legal

DRSANITIZA.COM.BR

Environ Biol Fish (2015) 98:525

Эт. Нейберг Оула Евстафия, Равенбург

CFR: 75048-250

QR, SANITIZA 0

(65) 99287-411 ©

afendimentu cu dursantra con: 37

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/8321756217802237397>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83211706217802237397-1

Data: 17/06/2021 10:36:34

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09443-PL2T;



06 877 901

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

zevè
T

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:53:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 11:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83211706217802237397-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a589fb3cb10c57d87abfc7e7f628b0b24f85116c2b02d28fdea26a09202c398512d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001.



RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

NIRE: 5120172563-2

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro como responsável técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, de que irei acompanhar e me responsabilizar pelos produtos empregados e serviços prestados durante todo o período de vigência deste contrato.

Cuiabá, 17 de junho de 2021

Buzutti de Siqueira & Cia Ltda
CNPJ: 11.645.225/0001-11
João Bosco de Siqueira
Responsável Técnico

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
Cuiabá MT

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR
CPF Nº 075.082.869-28
Representante Legal

DRSANITIZA.COM.BR

End Av. Dr. Helio Ribeiro, 525
Ed Helbor Dual Business, Paiaguas
CEP: 78048-250

DR.SANITIZA

(65) 99267-4111

atendimento@drsanitiza.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211706217802237397>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83211706217802237397-1
Data: 17/06/2021 10:36:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09443-PL2T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:53:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 11:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83211706217802237397-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a589fb3cb10c578d7abfc7e7f628b0b24f85116c2b02d28fdea26a09202c398512d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

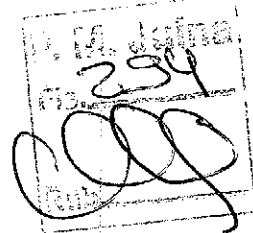


[Assinatura]

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Química XVI Região
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 599 - QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 - CUIABÁ-MT - Site : www.crq16.org.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 0143/2021.

CERTIFICO, a requerimento do (a) interessado (a) **JOAO BOSCO DE SIQUEIRA**, residente à R Cassimiro de Abreu, Nº 09 - Quadra 25 - Santa Cruz - Cuiabá - MT - CEP: 78068170, que revendo o cadastro deste Conselho Regional de Química 16ª Região, verifiquei constar que o (a) profissional encontra-se registrado(a) neste Regional desde 06/11/2001, com o título de **ENGENHEIRO SANITARISTA**, portador(a) da carteira de identidade profissional no CRQ XVI nº. **16300036**, estando assim apto (a) a atuar na área da química. Certifico ainda, que o (a) profissional encontra-se em dia com o pagamento de suas anuidades perante este Regional e que não consta nenhuma penalidade disciplinar em seu registro.

Cuiabá, 12 de julho de 2021.

Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias. ✓

Código Validação:

<http://crq-mt.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=9fecf3a1-12f9-492e-a448-087ba84c42b9>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Química XVI Região

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 599 - QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 - CUIABÁ-MT - Site : www.crq16.org.br

12 de Julho
2021
[Assinatura]

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 0143/2021.

CERTIFICO, a requerimento do (a) interessado (a) **JOAO BOSCO DE SIQUEIRA**, residente à R Cassimiro de Abreu, Nº 09 - Quadra 25 - Santa Cruz - Cuiabá - MT - CEP: 78068170, que revendo o cadastro deste Conselho Regional de Química 16ª Região, verifiquei constar que o (a) profissional encontra-se registrado(a) neste Regional desde 06/11/2001, com o título de **ENGENHEIRO SANITARISTA**, portador(a) da carteira de identidade profissional no CRQ XVI nº. **16300036**, estando assim apto (a) a atuar na área da química. Certifico ainda, que o (a) profissional encontra-se em dia com o pagamento de suas anuidades perante este Regional e que não consta nenhuma penalidade disciplinar em seu registro.

Cuiabá, 12 de julho de 2021.

Esta Certidão é válida por 90 (noventa) dias.

Código Validação:

<http://crq-mt.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=9fccf3a1-12f9-492e-a448-087ba84c42b9>



[Assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE CARGO/FUNÇÃO

1220200104248

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA

RNP: 1203368674

Título Profissional: ENGENHEIRO SANITARISTA

Registro: 9148

2. Contratante

Contratante: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

Rua: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO

Número: 525

Complemento: EDIF. HELDER DUAL BUSINESS

Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78048250

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Vínculo Contratual

Rua: AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO

Número: 525

Complemento: EDIF. HELDER DUAL BUSINESS

Bairro: RESIDENCIAL PAIAGUÁS

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78048250

Data de início: 10/08/2020

Previsão de término: 10/08/2021

Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Unidade administrativa: OUTROS

Identificação do cargo/função: RESPONSÁVEL TÉCNICO, COMO ENGENHEIRO SANITARISTA E QUÍMICO.

4. Atividades Técnicas

Atividade	Quantidade	Unidade
Desempenho de função técnica	1,0000	hora por dia

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESP. TEC. - ENG. SANITARISTA/QUÍMICO, REFERENTE A SANITIZAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS, PRIVADAS E RESIDÊNCIAS

6. Declarações

Assinatura: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CUIABÁ/MT

14.08.2020

Local

Data

060.019.201-07 - JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA

14.043.144/0001-30 - TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br e cote@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3005



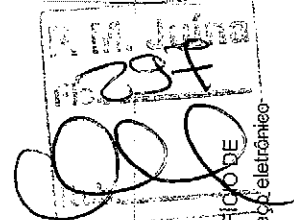
CREA-MT

Nosso Número: 140000000001643490

Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 13-08-2020

Valor Pago: R\$ 88,78



RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 599, QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 - CUIABA-MT
Site: www.cra16.org.br

100-443887-100

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cerfad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

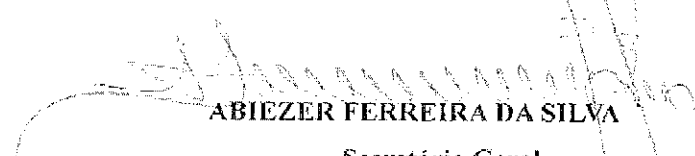
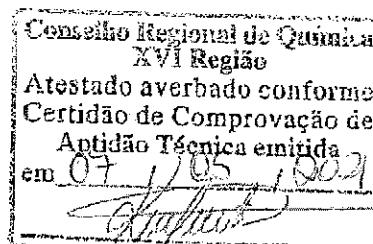
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.144/0001-30, estabelecida na Av Dr Hélio Ribeiro, nº 525 Sala 707 Edifício Helbor Dual Business, Paiguas, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, prestou serviços à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.929.049/0001-11, estabelecida na Av André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP: 78049-901 detém qualificação técnica para a prestação de serviços de desinfecção, sanitização e higienização de ambientes e superfícies com produtos de longa duração, realizando controle microbiológico contínuo das aplicações por aparelho de medição de ATP.

Registramos que a empresa prestou serviços de desinfecção, sanitização e higienização de ambientes e superfícies com produtos de longa duração, realizando controle microbiológico contínuo das aplicações por aparelho de medição de ATP em uma área total de 200.000(M²).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, Cuiabá - MT 17 de novembro de 2020.


ABIEZER FERREIRA DA SILVA**Secretário Geral**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO | CNPJ: 03.929.049/0001-11
Avenida André Antônio Maggi, nº 6, setor A, CPA, CEP 78049-901, Cuiabá/MT
www.al.mt.gov.br | Fone ALMT | (65) 3313-6590/6594

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210906214746938454>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210906214746938454-2
Data: 09/06/2021 14:44:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45760-DJBC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



298

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 8º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 15:17:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

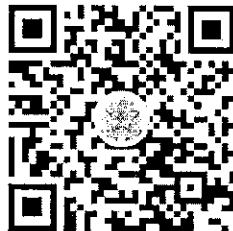
Código de Autenticação Digital: 83210906214746938454-1 a 83210906214746938454-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12305c25411b2de37c2560a5f4adca0c1ec6f37a3580ea7404b4a84782b7f6b2f58d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



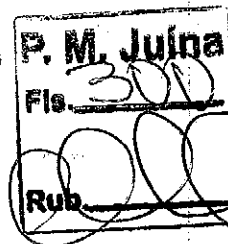
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO
MATO GROSSO

RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 599, QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 - CUIABÁ-MT
Site: www.crq16.org.br



CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA – CCAT Nº 002/2021

CERTIFICO, para os fins do que determina o artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 4º da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, que foi registrado nos arquivos do Conselho Regional de Química XVI Região, conforme atestado emitido pela contratante, a Responsabilidade Técnica do profissional a seguir indicado:

NOME: JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA

CRQ – XVI Região N.º 16300036 **PROCESSO N.º** 16300036.

CATEGORIA PROFISSIONAL: ENGENHEIRO SANITARISTA

OBJETO DO CONTRATO: Desinfecção e sanitização de ambientes internos.

ATIVIDADE: Desinfecção e sanitização de ambientes internos para eliminação de microorganismos e criação de película protetora impedindo a proliferação de bactérias, ácaros e fungos, numa área total de aproximadamente 70.000m².

PERÍODO: 09/2020.

CONTRATANTE: SEPLAG -Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA.

Registro no CRQ – XVI Região, sob N.º 001544, Processo nº 001544, estabelecido(a) na:
Avenida Dr Helio Ribeiro, 525 Sala 707 – Edifício Helbor Bussiness Office – Cuiabá-MT.

CERTIFICO, ainda que o documento acima emitido pela Contratante é de sua inteira responsabilidade no que se refere à exatidão e veracidade do que nele consta e faz parte integrante da presente Certidão, sendo que sua cópia se encontra arquivada no respectivo processo do requerente.

Cuiabá, 07 de Maio de 2021.

SUZANA APARECIDA DA SILVA
Presidente CRQ XVI Região

Suzana Aparecida da Silva
Presidente CRQ-XVI



SELO DE AUTENTICIDADE
0067/MT

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210906213370321330-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210906213370321330-1
Data: 09/06/2021 14:44:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45762-1CHN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

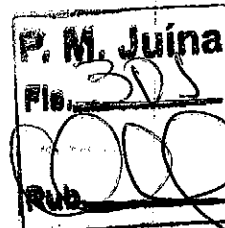
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

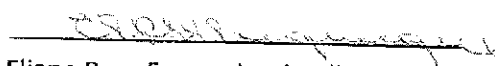


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

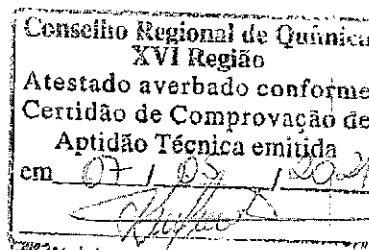
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Total HS Higieniza e Sanitiza Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.144/0001-30, com sede na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 525, sala 707, Edifício Helbor Dual Business, bairro Paiaguás, CEP nº 78048-250, Cuiabá/MT, vem prestando serviços para esta **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.415/0004-97, realizando a *desinfecção e sanitização de ambientes internos para eliminação de microrganismos e criação de película protetora impedindo a proliferação de bactérias, ácaros e fungos (mofo)*, a qual informou possuir laudos de toxicidade do produto que é atestado pela ANVISA (Manual de limpeza e desinfecção de superfícies 2010 – 5.3.4), Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura, inexistindo, desde 28 de maio de 2020 até a presente data, qualquer ato que desabone sua conduta, razão pela qual julgamos que a empresa é merecedora de confiança e tecnicamente capacitada.

Destacamos que até a presente data, a empresa realizou o serviço na área total de aproximadamente 70.000 m².

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.


Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SEPLAG

RECEBIDO
Cuiabá 09 de Setembro 2020



Rua C, Bloco III • Centro Político Administrativo • CEP: 78049-005 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210906213370321330>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210906213370321330-2
Data: 09/06/2021 14:44:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45763-MYIE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juína
Fls. 302
Rub.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/06/2021 15:18:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

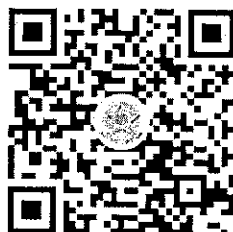
Código de Autenticação Digital: 83210906213370321330-1 a 83210906213370321330-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f12321312126ca611a31232a285ae5c326c522a6ab1cd695f7031c2a39df5f77628d428d070622e0f4363fcaae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Assédio Previsório Nº 2.202-2
de 24 de agosto de 2021.



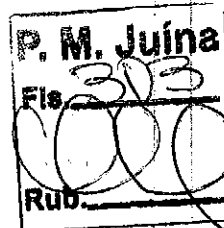
(Assinaturas manuscritas)



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

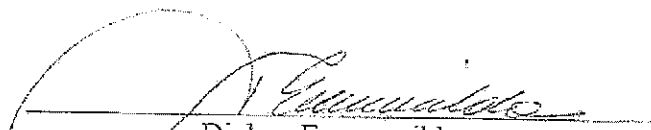
"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A pedido, atestamos para os devidos fins de comprovação a quem interessar possa que a empresa M e B Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ: 14.043.144/0001-30, Endereço Av. Presidente Marques, nº 1744, Condomínio Ponto 1, Sala 08, Bairro Santa Helena – Cuiabá-MT, é prestadora de serviços de controle microbiológico de ambientes fechados com eliminação de bactérias, fungos e ácaros, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação. Atestamos ainda que, verificando nossos arquivos nada temos que venha a desabonar a sua conduta e idoneidade.

Cuiabá, 03 de outubro de 2012.


Djalma Ermenegildo
Secretário de Administração e Patrimônio

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av.B, Lote 06, Setor A, CPA
CEP. 78.055-971 – Cuiabá - MT

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210906210722803834>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210906210722803834-1
Data: 09/06/2021 14:43:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45756-MLOQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 15:15:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

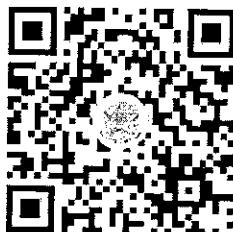
Código de Autenticação Digital: 83210906210722803834-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1236187bb1f846f319824c4b0c64c173cf053ccefc331b6045c43975c004c163f1ed428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.043.144/0001-30, com sede na Avenida Hélio Ribeiro, nº. 525, Edifício Helbor Dual Business – sala 707, bairro: Paiguás, Cuiabá-MT, prestou serviços ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, de desinfecção de ambientes, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, para atender demanda do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, cujo detalhamento segue abaixo:

Objeto do contrato: Contratação da empresa **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, especializada na prestação de serviços de desinfecção de ambientes, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, com o fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários, a serem executados nas áreas internas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, inclusive seus anexos, bem como dos veículos utilizados pelo TCE/MT, conforme quantitativos e especificações abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	Unid.	Quantidade Mensal M²	Valor Unitário por M²	Valor total mensal	Valor Total (Por 90 Dias)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinfecção de ambientes, veículos, para enfrentamento da pandemia do COVID-19, com o fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários, a serem executados nas áreas internas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, inclusive seus	M²	243804,08	R\$ 1,14	R\$ 277.936,65	R\$ 833.809,95

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211308213050783631>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83211308213050783631-1
Data: 13/08/2021 08:42:40
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW96549-GZNA;



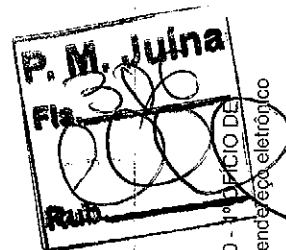
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 08:44:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO		NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS Telefone: (65) 3613-7549 e-mail: licitacao@tce.mt.gov.br			
anexos conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.					



Ano de realização: 2020

Número do Contrato: 24/2018

Valor do Contrato: R\$ 833.809,95 (oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos)

Processo nº: 20.952-0/2020

Tais ações foram executadas tanto com a quantidade como na qualidade esperada pelos participantes, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto, e informamos que não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias
 Cuiabá, 02 de junho de 2021.

Wolnei Afonso de Sousa Filho
 Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos,
 Convênios e Parcerias

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211308213050783631>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 83211308213050783631-2
 Data: 13/08/2021 08:42:41
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW96550-4M8J;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 08:44:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. Juíza
Fls. 304
Rub.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 8º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 11:12:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83211308213050783631-1 a 83211308213050783631-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bde0b3ab945877fba487c9860ae53337a78437990d95662bb2f142eed9bfe9425d428d070622e0f4363fceaee11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Página 1 de 1
P. M. Juina
Fls. 302
Rub.

CERTIDÃO Nº: 6189676

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, portador do CNPJ 14.043.144/0001-30, até a data de 18/08/2021. ✓

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

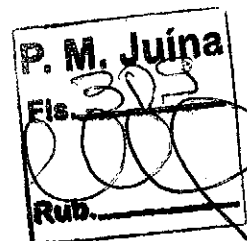
A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 18/08/2021, às 13:15h.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 511807 em 01/07/2021. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/086.819-8	4qQX

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Nire:	
CNPJ:	14.043.144/0001-30
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	2
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN		01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. v.b.			
Selo Ouro - Certificado Digital			

654.444.181-34	GENILTON MOREIRA DA SILVA	MT00831606	01/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. v.b.			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Cuiabá, quinta-feira, 01 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/086.819-8.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P. M. Juína
Fls. 310
Rub. 2022



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a)
Público(a), em 01/07/2021, às 10:02.

Cuiabá, quinta-feira, 01 de julho de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat
informando o número do protocolo 21/086.819-8.

[Assinatura manuscrita]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SRP

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO – EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

NIRE: 5120172563-2

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL
BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agencia 2363-9 / Conta 139490-8

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico nº 020/2021, que a empresa possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e Lei complementar 147/2014), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que
DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

ANEXO V

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00. AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Helio Ribeiro, 525

Ed Helbor Dual Business, Paiguas

CEP: 78048-250

DR.SANITIZA

(65) 99267-4111

atendimento@drsanitiza.com.br

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

NIRE: 5120172563-2

ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF. HELBOR DUAL
BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

**ANEXO VI
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 020/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Helio Ribeiro, 525

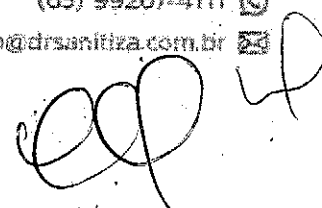
Ed Helbor Dual Business, Paiguas

CEP: 78048-250

DR.SANITIZA @

(65) 99267-4111

atendimento@drsanitiza.com.br



DECLARAÇÃO ITEM 12.4 DO EDITAL "a", "b" e "c".

- a) Declara que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93.
- b). Declara, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- c). Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para identificação.

atendimento@drsantiza.com.br

licitacao@drsantiza.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

DECLARAÇÃO

Declara e indica suas instalações, aparelhamento, equipamentos e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços do objeto da licitação.

01 - INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	ESCRITÓRIO COMERCIAL EM UMA SALA DE 100M². LOCALIZADO NO ENDEREÇO AV. ERICO PRESA, 96 - SALA B3, BAIRRO JARDIM ITÁLIA - CUIABÁ/MT

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Helio Roberto, 523,

Ed Helbor Quad Business, Patagones

CEP: 78048-250

DR.SANITIZA

(65) 99267-4111

atendimento@drsantiza.com.br

02 - APARELHAMENTO	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	NOTEBOOK DELL
2	DESKTOP
3	DESKTOP
4	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L6170
5	MESA EM L COM ARMÁRIO EMBOTIDO
6	4 CADEIRAS GIRATÓRIAS PRETAS MODERNAS
7	2 MESAS COM GAVETEIRO ESQ EM MDF
8	MESA DE REUNIÃO COM TAMPÃO EM MARMORE
9	8 CADEIRAS FIXAS PARA REUNIÃO
10	1 APARADOR COM CAFETEIRA
11	1 TV DE TELA PLANA 32 POLEGADAS
12	1 MESA RECEPAÇÃO
13	2 POLTRONAS DE DESCANSO
14	1 EXPOSITOR
15	TRENA BOSH
16	TRANSFORMADORES
17	EXTENSÕES
18	2 MAQUINAS DE SANITIZAÇÃO JUMBINHO
19	2 MAQUINAS DE SANITIZAÇÃO JAPONESA
20	5 MAQUINAS CLIMATIZADORA MICROPARTICOLAS
21	KITS EPIS
22	1 MICROONDAS
23	1 BEBEDOR ELÉTRICO

03 - PESSOAL TÉCNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	ENGENHEIRO SANITARISTA	1
2	AUXILIAR FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO	1
3	TÉCNICO APLICADOR	2
4	SUPERVISOR APLICADOR	1
5	COMERCIAL	1
6	GERENTE	1

DRSANITIZA.COM.BR

End Av. Dr. Heitor Ribeiro, 525

Ed Heitor Dual Business, Palácios

CEP: 78048-250

DR.SANITIZA

(65) 99267-4111

atendimento@drsanitiza.com.br

7 SÓCIO

2

Cuiabá, 03 de setembro de 2021



GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN

CPF: 805.706.151-00

RG: 10330852 - SSP/MT

Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250

Cuiabá

MT

DRSANITIZA.COM.BR

End Av Dr. Helio Ribeiro, 525

Ed Helbor Dual Business, Piraquatu

CEP: 78048-250

DR.SANITIZA

(65) 99267-4111

atendimento@drsantiza.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P. M. Juína
Fls. 316
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.255.330/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2011
NOME EMPRESARIAL W.K.F DEDETIZADORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA FAVORITA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO QUADRA03
CEP 78.056-714	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FAVORITACUIABA@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3641-4177/ (65) 9805-4293
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2021 às 18:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



103605605046132021100159058

CM

110142

CNPJ/CPF

13.255.330/0001-70

Identificador

337172

Razão Social

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

Nome Fantasia

DEDETIZADORA FAVORITA

Atividade Principal

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade Secundária

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormen

Localização

Rua J (LOT RES ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT), 10 - QUADRA 03 - AREA DE EXP URB NORTE

Data Abertura Empresa

15/02/2011

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

04/03/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

05/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

02.3.35.007.0160.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51600156399

Ressalva

Aprovado para "ENDEREÇO FISCAL"

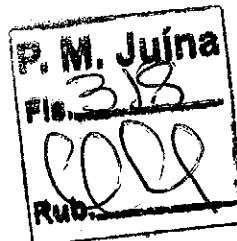
DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIROJUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W.K.F DEDETIZADORA EIRELI**
CNPJ: **13.255.330/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:54 do dia 04/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/12/2021.

Código de controle da certidão: **6033.E715.9328.F5C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P. M. Juina
Fls. 319
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0033243692

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **16/08/2021** Hora da emissão: **16:18:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **W.K.F DEDETIZADORA EIRELI**
CNPJ: **13.255.330/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **14/09/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9AT7A229LBLA2AK**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

P. M. Juína
Fls. 320
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

461499/2021

645658

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734856181

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 167587



160820211325533000017000200565461499118878421645658

NOME

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

CPF/CNPJ

13.255.330/0001-70

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Rua J (LOT RES ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT), 10 - QD 03

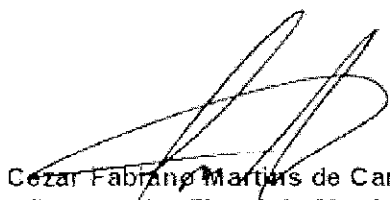
BAIRRO

AREA DE EXP URB NORTE

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 16 de agosto de 2021


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 15 de Setembro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

P. M. Juina
Fls. 321
Rub.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.255.330/0001-70

Razão Social: W K F DEDETIZADORA EIRELI

Endereço: RUA J 10 QUADRA 03 / RES ILZA THEREZINHA / CUIABA / MT / 78056-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2021 a 19/09/2021

Certificação Número: 2021082102193661161277

Informação obtida em 02/09/2021 11:27:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.255.330/0001-70

Razão Social: W K F DEDETIZADORA EIRELI

Endereço: RUA J 10 QUADRA 03 / RES ILZA THEREZINHA / CUIABA / MT / 78056-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

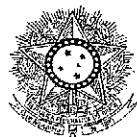
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2021 a 31/08/2021

Certificação Número: 2021080201263925293218

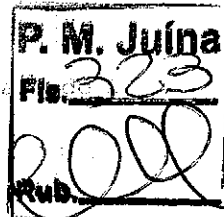
Informação obtida em 13/08/2021 19:40:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.255.330/0001-70

Certidão nº: 25317241/2021

Expedição: 16/08/2021, às 17:12:08

Validade: 11/02/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.255.330/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P. M. Juína
Fls. 324
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600156399

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000067519

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 Maio 2020

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

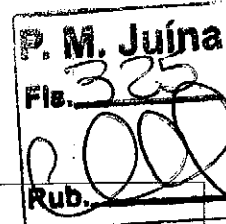
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.792-9	MTP2000067519	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES

Página 1 de 1

W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

WELTON LUIZ FERNANDES, brasileiro, nascido em 03/05/1988, filho de Braulino Marques Fernandes e de Maria José Luiz Fernandes, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 032.123.451-01, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 17933218 órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Avenida Nigéria nº 333 Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78050-267, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), denominada **W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.156.399 em 22/03/2018, com sede na Rua J nº 10 - quadra 03, Bairro Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá, MT, CEP 78056-714, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.255.330/0001-70, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade terá por objetivo social:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS DE PROTEÇÃO, REDES CONTRA ANIMAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA RESIDÊNCIA E COMÉRCIO.

CNAES:

- (CNAE 8122-2/00) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- (CNAE 4330-4/99) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- (CNAE 4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Página 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade utilizará como nome fantasia: **DEDETIZADORA FAVORITA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social desta **EIRELI**, passará a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo 1º: Considerando que o capital social era de R\$: 100.000,00 (Cem mil Reais), neste ato é integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo titular o valor adicional é de R\$: 10.000,00 (Dez mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: O foro para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ-MT.

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

W. F. K DEDETIZADORA EIRELI

CNPJ 13.255.330/0001-70

WELTON LUIZ FERNANDES, brasileiro, nascido em 03/05/1988, filho de Braulino Marques Fernandes e de Maria José Luiz Fernandes, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 032.123.451-01, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 17933218 órgão expedidor SSP - MT, residente e



W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

domiciliada na Avenida Nigéria nº 333 Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78050-267, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), denominada **W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.156.399 em 22/03/2018, com sede na Rua J nº 10 - quadra 03, Bairro Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá, MT, CEP 78056-714, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.255.330/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, resolve de comum acordo, consolidar o seu contrato social, de acordo com art. 997, I, CC/2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) gira sob a denominação social de **W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI** e tem como nome fantasia **DEDETIZADORA FAVORITA**, e está registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.156.399 em sessão de 22/03/2018 e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 13.255.330/0001-70.

CLAUSULA SEGUNDA: A EIRELI está estabelecida à Rua J nº 10 - quadra 03, Bairro Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá, MT, CEP 78056-714, BRASIL,

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS DE PROTEÇÃO, REDES CONTRA ANIMAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA RESIDÊNCIA E COMÉRCIO.

CNAES:

W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

- (CNAE 8122-2/00) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
- (CNAE 4330-4/99) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
- (CNAE 4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- (CNAE 8129-0/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social desta **EIRELI**, é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

CLÁUSULA SEXTA: A **EIRELI** iniciou as atividades em 22/03/2018 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da **EIRELI** declara nos termos da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não de enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Nesses termos, o titular firma o presente ato de consolidação de alteração contratual.

CUIABÁ-MT, 30 de Abril de 2020.

WELTON LUIZ FERNANDES
CPF: 032.123.451-01



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 33
Rubrica

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.792-9	MTP2000067519	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

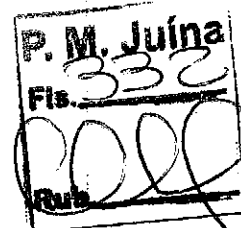
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, de NIRE 5160015639-9 e protocolado sob o número 20/051.792-9 em 04/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255188, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES

Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/051.792-9.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital

P. M. Juína
Fls. 333
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 07 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

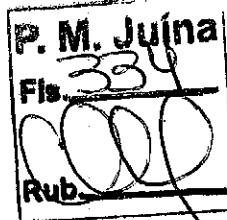
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015639-9	13.255.330/0001-70	15/02/2011	15/02/2011

Endereço Completo:

RUA J 10 QUADRA03 - BAIRRO RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT CEP 78056-714 - CUIABA/MT

Objeto Social:

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO, COMERCIO VAREJISTA DE TELAS DE PROTECAO, REDES CONTRA ANIMAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA RESIDENCIA E COMERCIO.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2020

Número: 2255188

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
WELTON LUIZ FERNANDES 03212345101	5180018918-5	51600156399	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

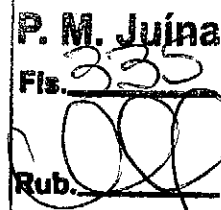
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000631204 e visualize a certidão)



21/112.481-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Cuiabá, 23 de Agosto de 2021 07:49


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000631204 e visualize a certidão)



21/112.481-8

P. M. Juina
Fis. 336
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
INTER-AGÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1481154649

PROIBIDO PLASIFICAR
1481154649

NOME
WELTON LUIZ FERNANDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
17933218 SEJUSEP MT

CPF
032.123.451-01

DATA NASCIMENTO
03/05/1988

FILIAÇÃO
BRAULINO MARQUES
FERNANDES
MARIA JOSE LUIZ
FERNANDES

PERMISSÃO
ADD
CAT. HAB.
F.B.

Nº REGISTRO
05222431802

VALIDADE
27/07/2028

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2011

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Portador
Wilton Luiz Fernandes

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
28/07/2017

Partenonça Martin Lopes
Diretor de Identificação - Depm/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

48049070464
MT623421097

MATO GROSSO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.379-0
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83210807191528490643-1; Data: 08/07/2019 15:31:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36399-1186;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

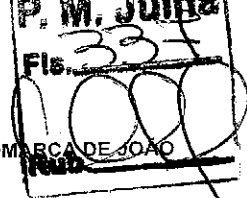
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilton Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 18:02:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

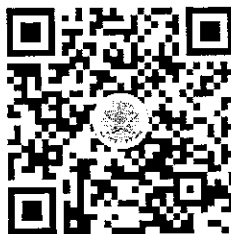
¹Código de Autenticação Digital: 83210807191528490643-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9b63634bbff9e9f2900f56a2746b25ca63a8e71eb5d7149be8622d0e1feaa4d4dd428d070622e0f4363fcae11f4a3576



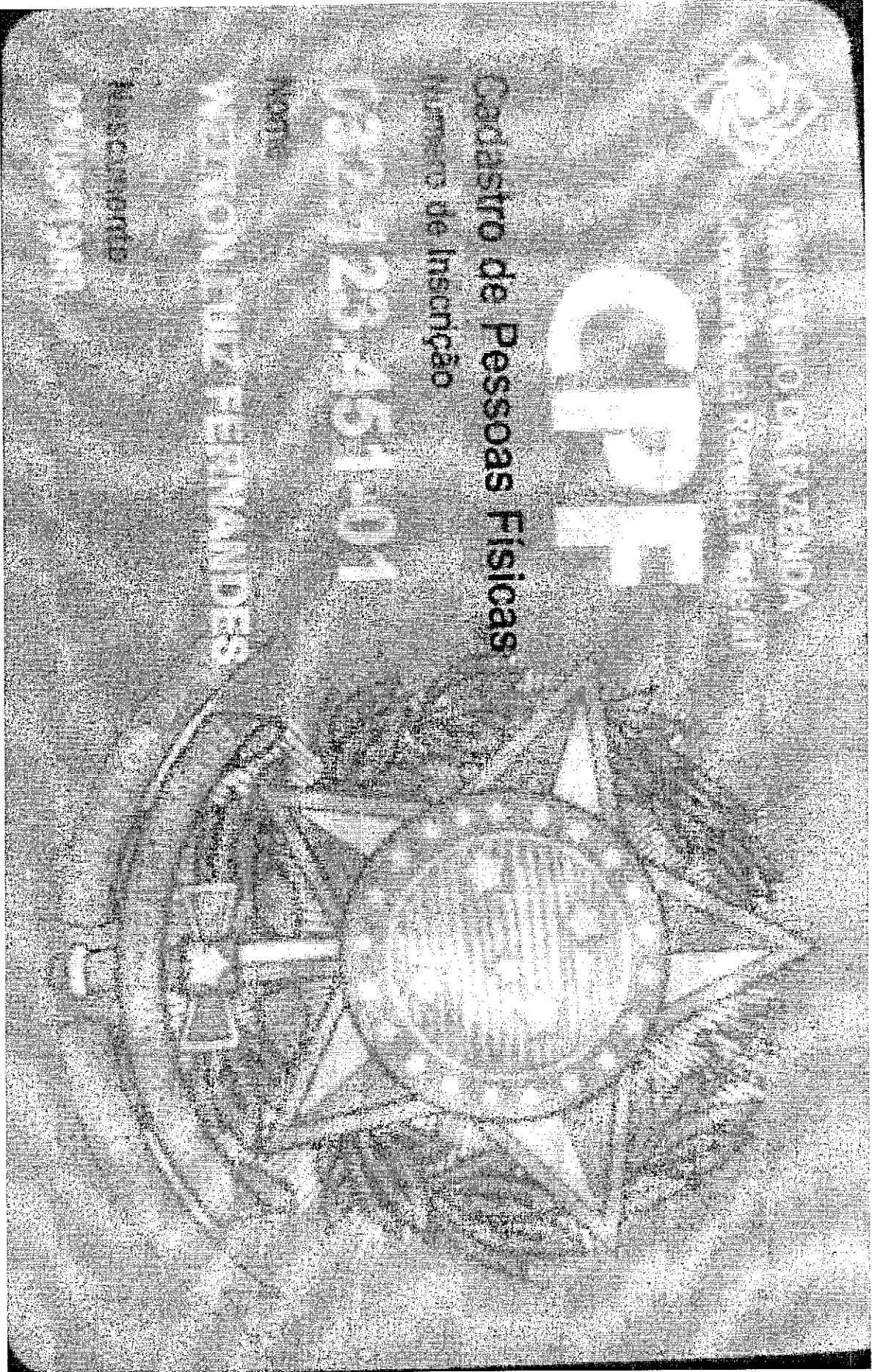
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]

P. M. Juí
Fls. 339
Rubrica



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Cadastrado de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
8321053210877598970-1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210503210877598970>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210503210877598970-1
Data: 05/03/2021 16:28:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92312-01MA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 16:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-01. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório Azevedo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63210503210877598970>

 **CARTÓRIO**
Autenticação Digital Código: 83210503210877598970-2
Data: 05/03/2021 16:28:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92313-IMLC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 16:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 17:05:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210503210877598970-1 a 83210503210877598970-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

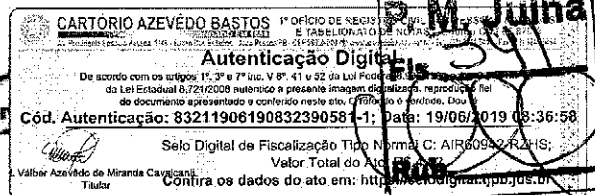
CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beab256ce68327c8044b1c749854377d16277b16bdd9c4830529757e65fa094148cd428d070622e0f4363fcaae1114a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ. 13.255.330/0001-70, Endereço: Rua Patos de Minas, 200 – Jardim Mariana CEP 78040-660 - Cuiabá – MT, executou/forneceu à Clatur Viagens e Turismo LTDA, possuidora do CNPJ 06.298.914/0001-67, com sede a Av. Tenente Coronel Duarte nº 3000 Sala 01 Bairro Porto, Município Cuiabá – MT, Estado de Mato Grosso, conforme as seguintes serviços:

Nº Nota Fiscal 253

Limpeza de 04 reservatórios de água do estabelecimento.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cartório
Cristo Rei

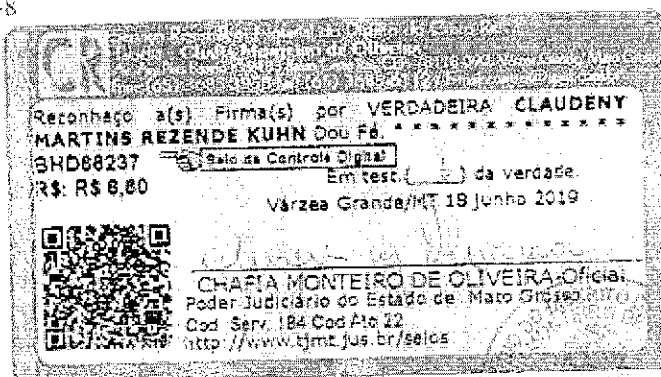
Cuiabá, 15 de junho de 2019

Claudeny Martins Rezende Kuhn

CPF: 384.370.741-34

RG: 1816094-8

Proprietária



[Handwritten signature]

342
Rub.REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOAAv. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 18:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

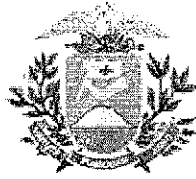
¹Código de Autenticação Digital: 83211906190832390581-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f5e54fee738f0bfc510d4d54d9ce6911c8f979cd9c50959894b08c6cddeb
92fc1d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6189799

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **WELTON LUIZ FERNANDES 03212345101**, portador do CNPJ 13.255.330/0001-70, até a data de 18/08/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

CNPJ: 13.255.330/0001-70

Número de Identificação do Registro de Empresas -NIRE 5160015639-9

Inscrição Municipal: 110142

Endereço: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot,
Cuiabá/MT

Telefone: (65) 3028-4200

Email:priscila@meplcitasoes.com.br; priscila@meplcitasoes.com.br

Banco Itaú, Conta Corrente nº 24.803-0, Agência 4456

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que a empresa **W.K.F DEDETIZADORA EIRELI** se encontra na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, pedimos, portanto, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

☒ (X) somos optante do simples nacional.

☐ () NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020.

Assinado de forma digital
por PRISCILA CONSANI
DAS MERCES:07508286928
Dados: 2020.11.17 12:40:34
-03'00'

Priscila Consania das Mercês Oliveira
Representante Legal
CPF 075.082.869-28
OAB nº 18569/B

**JOSE BENICIO
DA SILVA:**
30384486134

Assinado digitalmente por JOSE BENICIO DA SILVA:
30384486134
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3417368000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
CN=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=JOSE BENICIO DA SILVA,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=3417368000318, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, cn=RECEITA FEDERAL DO
BRASIL, cn=JOSE BENICIO DA SILVA, email=jbsilva@rfb.gov.br,
serial=20201117124034, version=1.0

José Benício da Silva
Contador
CPF 303.844.861-34
CRC-MT 004596/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2021

Do Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização, sanitização, limpeza de forro, atendendo as necessidades da secretária municipal de educação do município de Juína estado de Mato Grosso.

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

CNPJ/MF 13.255.330/0001-70

Endereço: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT
CEP 78056-714.

E-mail priscila@meplcitasoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com

Telefone/fax (65) 3028-4200

Conta Corrente nº 24.803-0, Agência 4456, Banco Itaú

Declara sob as penas da lei:

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO V

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI apresenta, a seguir, os dados de: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28. seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro.

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

C.N.P.J Nº 13.255.330/0001-70

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT - CEP 78056-714

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT - CEP 78056-714

Conta Corrente nº 24.803-0, Agência 4456, Banco Itaú

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

ANEXO VI

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 020/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o

[Handwritten signatures and initials]

cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

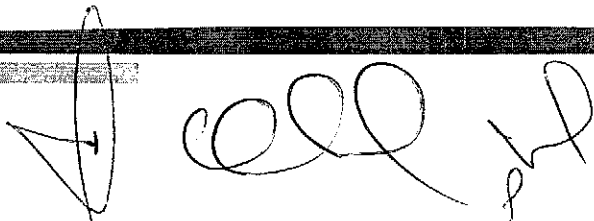
ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. EMAIL: priscila@meplcitasoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins licitatórios do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, que a empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ/MF 13.255.330/0001-70, possui todos os requisitos exigidos para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, (bem como que esta empresa é uma **microempresa**/empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/06, e Lei complementar 147/2014)(quando couber), que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação, que



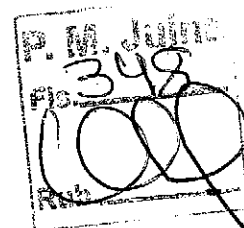
DECLARANDO, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

DECLARA sob as penalidades da lei que cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2021.


PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
OAB/MT 18.569-B
Representante Legal

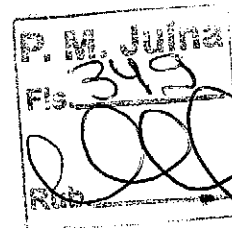
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUINA-MT



VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
Processo Administrativo Nº 287/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 19/08/2021 16:18:15

TOTAL DO PROCESSO:				72.658,76
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI		13.255.330/0001-70		61.583,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 031	0,09	Total: 6.748,38
Item: 1	Unidade: M²	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
Descrição: 476963 - SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²				
Quantidade: 74.982		Valor Unit.: 0,09		Total Item: 6.748,38
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 071	0,12	Total: 6.209,64
Item: 2	Unidade: M²	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
Descrição: 476964 - SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²				
Quantidade: 51.747		Valor Unit.: 0,12		Total Item: 6.209,64
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 024	0,09	Total: 6.748,38
Item: 3	Unidade: M²	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
Descrição: 476965 - SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²				
Quantidade: 74.982		Valor Unit.: 0,09		Total Item: 6.748,38
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 064	1,48	Total: 41.876,60
Item: 4	Unidade: M²	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIO	
Descrição: 476967 - SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²				
Quantidade: 28.295		Valor Unit.: 1,48		Total Item: 41.876,60
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA		14.043.144/0001-30		11.075,76
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 065	0,18	Total: 11.075,76
Item: 5	Unidade: M²	Marca: PRÓPRIA	Modelo: CONFORME EDITAL	



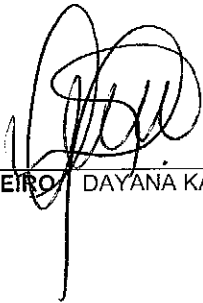
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

Descrição: 476966 - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO- ESPECIFICAÇÃO: PRESTAR O SERVIÇO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS VIÁVEIS PARA NÍVEIS ACEITÁVEIS EM UMA SUPERFÍCIE LIMPA, ELIMINAÇÃO DE VÍRUS, FUNGOS, BACTÉRIAS E OUTROS PATÓGENOS. POR M²

Quantidade: 61.532

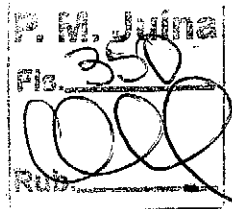
Valor Unit.: 0,18

Total Item: 11.075,76



PREGOEIRO DAYANA KARINA ARANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 020-2021 -SRP



O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA-ME, no item 05; W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI, nos itens 01 ao 04. Juina-MT, 09 de setembro de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juina/MT.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 N° 2279

Publicação segunda-feira, 13 de setembro de 2021

Página 109

Publicação terça-feira, 14 de setembro de 2021

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, ao **MENOR VALOR POR LOTE**, tendo por objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DENOMINADO SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL (KIT DE ROBÓTICA), CONTEMPLANDO O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARADIDÁTICOS, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA, PARA APLICAÇÃO DE MODELO HÍBRIDO DE AULAS (PRESENCIAL E ON-LINE), ASSESSORIA TÉCNICA PERIÓDICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JACIARA/MT" nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **27 DE AGOSTO DE 2021 - 13:30 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sorcinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 10 de setembro de 2021.

Adavanir Marcos Rodrigues De Araújo
Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 620-2021 - SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria n.º 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA-ME, no item 05, W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI, nos itens 01 ao 04. Juína-MT, 09 de setembro de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2021/PSS N.º 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados e/ou classificados no Processo Seletivo e de Provas e Títulos, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado PSS N.º 001/2021, que seguem relacionados no ANEXO I do presente Edital, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, sito na Avenida Hilda Pedrotti, S/N, Bairro Centro, Juína-MT no período compreendido de **10/09/2021 a 16/09/2021**, no horário das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30 horas, munidos dos documentos solicitados nos Anexos: II, III, IV e V.

Os Convocados deverão comparecer para a Atribuição das Vagas na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** no dia **17 de setembro de 2021 (sexta-feira)**, às **08 horas**.

Os Convocados pelo presente Edital tornam-se cientes dos prazos acima citados.

O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes para todos os efeitos legais.

Integram o presente Edital, passando do mesmo a ser parte integrante, as seguintes ANEXOS:

I - ANEXO I: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS;

II - ANEXO II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO;

III - ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;

IV - ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;

V - ANEXO V: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO;

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 10 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I - PROFESSOR PEDAGOGO - ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
62º	486097	RONALDO CESAR RAIMUNDO
63º	487081	JOSELIA DORNER
64º	486202	CRISTIANE APARECIDA ANDREANE
65º	485513	ROSINEIA PEREIRA DE SOUZA BOHNENBERGER
66º	487025	QUETILIN SILVA DOS REIS CORREA
67º	485632	LETICIA PARDINI DE LARA
68º	485098	DEUZENIR FAUSTINA LIMA MOREIRA DA CRUZ
69º	486388	CELIANE HENENAM FRANCA LEITE
70º	486515	ERICA REGINA AL SILVA
71º	485280	KAROLINE DE OLIVEIRA BRANDAO
72º	484942	DAIANE CRISTINA NUNES DE SA

II - TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA- ZONA URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
21º	487792	CLEYTON DOS SANTOS MATTOS
22º	485596	MARCIA REGINA MOREIRA
23º	487716	ROSIMAR ROCHA LOPES BARBOSA
24º	484855	LUCIANA DE SOUZA AMORIM

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Fotocópia das seguintes documentações:

- () RG - Cédula de Identidade, comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- () CPF;
- () Título de Eleitor;
- () Comprovante de votação na última eleição que antecederem à posse, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- () Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- () Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Comprovante de residência em nome do admitido (atualizado na data da posse);
- () CNH - Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos específicos);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de:
 - () Certificado ou Diploma;
 - () Declaração de conclusão de curso Original ou autenticada em cartório (se não possuir o Certificado ou Diploma);
 - () Histórico escolar;

2. Apresentar fotocópias (legíveis) com exibição dos documentos originais das seguintes documentações:

- () CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (de todas as páginas preenchidas) e documento original;
- () PIS/PASEP (se tiver);
- () Certidão de Nascimento e RG e CPF (se tiver) dos filhos dependentes (se for o caso);
- () Caderneta de vacinação para os filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- () Tipagem Sanguínea;
- () CPF Espos(a)

3. Apresentar documentação no original das seguintes documentações:

- () 01 (uma) fotografia, tamanho 3x4, recente e colorida;
- () Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- () Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado): www.tjmt.jus.br / www.fmt.jus.br;
- () Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, (declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado);
- () Declaração de Bens e Valores;
- Obs: Para quem declara imposto de renda: tirar cópia da declaração de IRRF e não é necessário preencher a Declaração de Bens e Valores;
- () Apresentação de Atestado Médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental.
- () Conta Salário Banco Bradesco

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

P. M. Juína
Pregao Eletronico

Nr.: 20 / 2021 - PR

Sub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 20 / 2021

b) Modalidade: Pregao Eletronico

c) Data da Homologação: 17/09/2021

d) Data da Adjudicação: 17/09/2021

e) Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

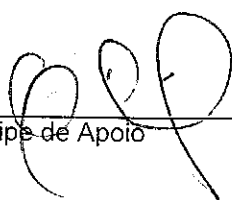
f) Fornecedores e Itens Vencedores:

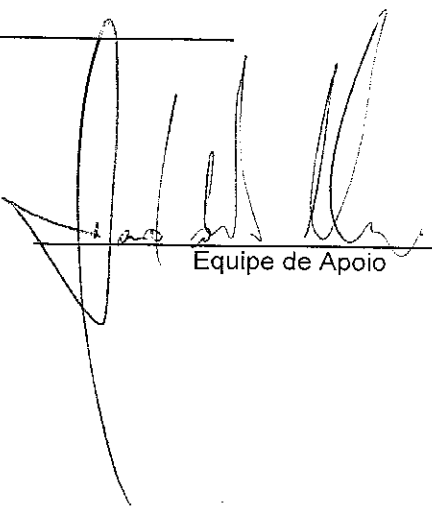
Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
44274 -	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	14.043.144/0001-30	1	R\$ 11.075,76
44275 -	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	13.255.330/0001-70	4	R\$ 61.583,00
			5	R\$ 72.658,76

JUINA-MT, sexta-feira, 17 de setembro de 2021.


Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juína


Equipe de Apoio


Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

Pregao Eletronico

Nr.: 20 / 2021 P. RR Juina

Fls. 353

Rub.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS	476966	R\$ 11.075,76

Total do Vencedor no Lote: R\$ 11.075,76

Total do Vencedor: R\$ 11.075,76

Vencedor: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

CNPJ: 13.255.330/0001-70

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	R\$ 6.748,38
SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	R\$ 6.209,64
SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI	476965	R\$ 6.748,38
SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTESSERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	476967	R\$ 41.876,60

Total do Vencedor no Lote: R\$ 61.583,00

Total do Vencedor: R\$ 61.583,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

rhjuina2017@gmail.com

Pregao Eletronico

Nr.: 20 / 2021 - PR

P. M. Juína

Fls. 358

Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 20 / 2021

b) Modalidade: Pregao Eletronico

c) Data da Homologação: 17/09/2021

d) Objeto da Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
44274 -	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	14.043.144/0001-30	1	R\$ 11.075,76
44275 -	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	13.255.330/0001-70	4	R\$ 61.583,00
			5	R\$ 72.658,76

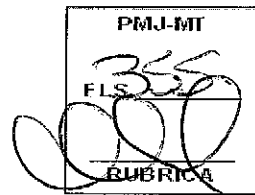
JUINA-MT, sexta-feira, 17 de setembro de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º184/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA**
LTDA-ME

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 020/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA-ME** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º14.043.144/0001-30, com sede na Av. Erico Gonçalves Preza Filho, 96 - Bairro Jardim Italia – CEP. 78.060-758 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Glauca Tonelle Brustolin**, brasileira, empresaria, Portadora da Cédula de Identidade n.º 10330852 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 805.706.151-00, residente e domiciliada Av. Haiti, 145 -American Residence – Apto 702 – Bairro Jardim das Américas no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

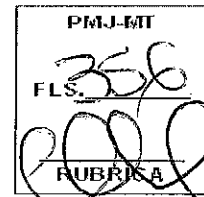
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do **Pregão Eletrônico n.º 020/2021**, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	476966	61.532	M²	SERVICO DE SANITIZACAO-ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	R\$ 0,18	R\$ 11.075,76	PROPRIA

Valor total de R\$ 11.075,76 (Onze mil, setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais,

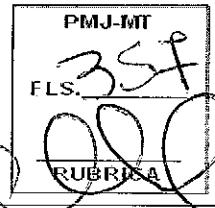
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

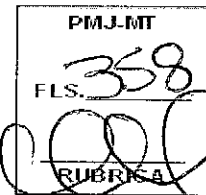
4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

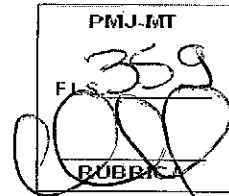
5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

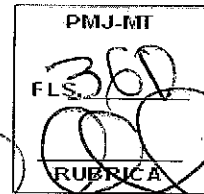
6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais

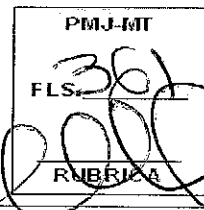
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo

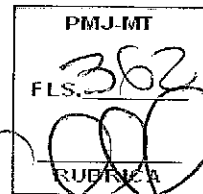
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 17 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES:0750
8286928

Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES:07508286928
Dados: 2021.09.17
14:35:38 -04'00'

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA-ME
CNPJ. nº 14.043.144/0001-30,
Glaucia Tonelle Brustolin
Representante Legal

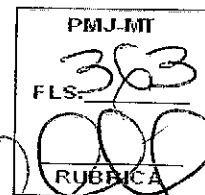
TESTEMUNHAS:

LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEMIR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331.54



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 185/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 020/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.255.330/0001-70, com sede na Rua J n.º 10 - Bairro Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, - CEP. 78.056-714 no Município de Cuiabá – MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Welton Luiz Fernandes**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 17933218 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.123.451-01, residente e domiciliado AV. Nigéria, 333 – Bairro Jardim Aclimação – CEP. 78.050-267 no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do **Pregão Eletrônico n.º 020/2021**, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e

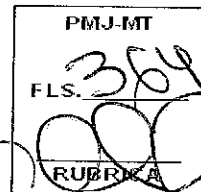
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	476963	74.982	M²	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	R\$ 0,09	R\$ 6.748,38	PROPRIA
2	476964	51.747	M²	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	R\$ 0,12	R\$ 6.209,64	PROPRIA
3	476965	74.982	M²	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	R\$ 0,09	R\$ 6.748,38	PROPRIA
4	476967	28.295	M²	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTESSERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS,	R\$ 1,48	R\$ 41.876,60	PROPRIA

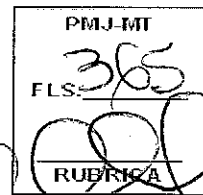
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



			INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²		
--	--	--	---	--	--

Valor total de R\$ 61.583,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

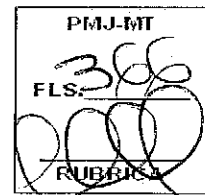
4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

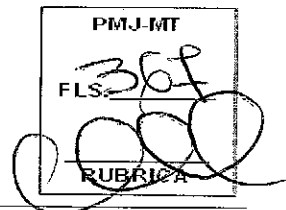
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

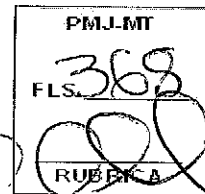
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

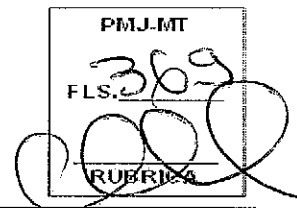
6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua

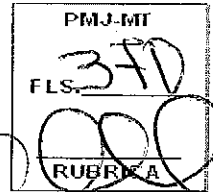
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

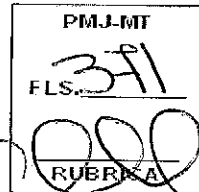
11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Juína-MT, 17 de SETEMBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES:0750
8286928

Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS
MERCES:07508286928
Dados: 2021.09.17
14:52:21 -04'00'

W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ. nº 13.255.330/0001-70
Welton Luiz Fernandes
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-76

JOCEIMAR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331.54



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2300
Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Página 117
Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

6.6.1, 6.6.2, e 6.6.4 da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público, ou.

6.8.2. Pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editais do Pregão Eletrônico nº 020/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 17 de SETEMBRO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF Nº 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ. nº 13.255.330/0001-70
Wilton Luiz Fernandes
Representante Legal

TESTEMUNHAS
LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF Nº 013.692.181-76
LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF Nº 013.692.181-76

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 184/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e TOTAL HS HIGIENIZA E

SANITIZA LTDA-ME

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominada simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 020/2021, publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA-ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.043.144/0001-30, com sede na Av. Enio Gonçalves Preza Filho, 96 - Bairro Jardim Itália – CEP 78.060-758 no Município de Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Gláucia Tonelle Brustolin, brasileira, empresária, Portadora da Cédula de Identidade nº 10330852 SSP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº 805.706.151-00, residente e domiciliada Av. Haiti, 145 -American Residence - Apto 702 - Bairro Jardim das Américas no Município de Cuiabá-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; nas disposições Editais do Pregão Eletrônico nº 020/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCONTAMINACÃO, DESPASTIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico nº 020/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	unidade de	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
5	476966	61.532	M²	SERVICO DE DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENOS. POR M²	R\$ 0,16	R\$ 11.075,76	PRÓPRIA

Valor total de R\$ 11.075,76 (Onze mil, setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as aquisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os dados e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionalário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecedores de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contratas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR por intermédio do Fiscal do Contrato, não exclui ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR

REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Saír a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo.

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 020/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

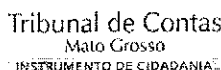
8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 020/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente.



Ano 10 N° 2300

Divulgação quinta-feira, 7 de outubro de 2021

– Página 119

Publicação sexta-feira, 8 de outubro de 2021

renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, zirá mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisões e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins da direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestido o presente Contrato Administrativo com eficácia plena, executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT 17 de setembro de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA-ME
CNPJ. nº 14.043.144/0001-30.
Gláucia Tonelle Brustolin
Representante Legal

TESTEMUNHAS:
LEVI LOPES RIBEIRO
CPF/MF N.º 013.692.181-78

JOCEMIR CORREA
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 186/2021.

que fazem o Município de Juína-MT e CIRLEI F. DE SOUZA

RESTAURANTE FIRELL

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.20/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 33-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade n.º 05906962 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente da ORGAO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 057/2021, publicado no Diário Oficial da Contas do Tribunal da Contas do Estado de Mato Grosso - TOE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, CIRLEI F. DE SOUZA RESTAURANTE EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.955.938/0001-14, com sede na Av. Gabriel Muller, 431 N - Bairro Módulo 02 - CEP. 78 320-000 em Juína-MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Cirlei Fátima de Souza, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1700521-3 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.125.601-12, residente e domiciliado

Av. Graíña Aut. 145 N - Bairro Módulo 04 no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais do Pregão Presencial n.º 057/2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO SELF SERVICE E BEBIDAS NO MUNICÍPIO DE JUINA-MT, ATENDENDO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 057/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora. Independentemente de transição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguen:

Item	Código	Qtd.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	1247	555	Unidade	AGUA MINERAL - 497 a	R\$ 3,00	R\$ 1.655,00	Purissima

				500 ML			
2	463319	260	Unidade	AGUA MINERAL - COM GAS - 500 ML	R\$ 3,00	R\$ 780,00	Puríssima
3	463316	755	Unidade	REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE COM NO MINIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA CRUA COM NO MINIMO TRES TIPOS DE VERDURAS E LEGUMES, SALADA COZIDA, GUARNIÇÃO COM 02 COMPONENTES CARNE BOVINA, SUÍNA, PEIXE OU FRANGO, NO MINIMO DUAS SOBREMESAS,	R\$ 28,47	R\$ 21.779,55	Próprio
4	1670	565	Unidade	REFRIGERANTE LATA 350 MLS - UN	R\$ 4,00	R\$ 2.260,00	Coca Cola

Valor total de R\$ 26.514,55 (Vinte seis mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 057/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 057/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n° 057/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as recusas referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Ermanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ala de Registro de Precos, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 2.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 057/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 057/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duravelmente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 057/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,